

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E & S PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 48.343.298/0001-69



EZEQUIEL DAL POZZO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1979, solteiro, comerciante, CPF nº 913.119.000-63, carteira nacional de habilitação nº 0218/7006522, órgão expedidor DETRAN - RS, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ivo Remo Comandulli, 897, Casa, Santa Catarina, Caxias do Sul, RS, CEP 95032170, Brasil., SANDRO LUIZ PAGNAN, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1970, Casado em comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 733.253.339-15, carteira de identidade nº 2395333, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Av Engenheiro Mesquita, 220, Casa, Centro, Araranguá, SC, CEP 88900055, Brasil, Sócios da sociedade limitada de nome empresarial E & S PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207410083, com sede Praça Hercílio Luz, 602, Sala:33, Centro Araranguá, SC, CEP 88900001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.343.298/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá aos Sócios EZEQUIEL DAL POZZO e SANDRO LUIZ PAGNAN que assinarão **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E & S PRODUÇÕES LTDA
CNPJ 48.343.298/0001-69

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial E & S PRODUÇÕES LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: PRAÇA HERCÍLIO LUZ, 602, SALA:33, CENTRO, ARARANGUÁ, SC, CEP 88.900-001

Req: 81500004066069

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2026

Arquivamento 20253951232 Protocolo 253951232 de 05/01/2026 NIRE 42207410083

Nome da empresa E & S PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324874597740847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RMQITqRb806JfpuVJda&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7325333915-SANDRO LUIZ PAGNAN|91311900063-EZEQUIEL DAL POZZO

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DEE VIDEO EDE PROGRAMAS, DE TELEVISÃO, PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO EOUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS, INDEPENDENTES EESCRITORES, GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOSE OUTRAS ATUIVIDADES ARTISTICAS.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 19/10/2022 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital social e de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

EZEQUIEL DAL POZZO	35000	QUOTAS	R\$ 35.000,00
SANDRO LUIZ PAGNAN	15000	QUOTAS	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	QUOTAS	R\$ 50.000,00

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita o valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá aos Sócios EZEQUIEL DAL POZZO e SANDRO LUIZ PAGNAN que assinarão CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas ustificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E & S PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 48.343.298/0001-69

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

PARAGRAFO UNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. Os sócios não poderão ceder ou transferir sua participação na sociedade a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes que terão direito de preferências.

CLAUSULA DECIMA QUARTA– As partes elegem o foro ARARANGUA SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Araranguá, 5 de dezembro de 2025.

EZEQUIEL DAL POZZO

SANDRO LUIZ PAGNAN

Req: 81500004066069

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2026

Arquivamento 20253951232 Protocolo 253951232 de 05/01/2026 NIRE 42207410083

Nome da empresa E & S PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324874597740847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/01/2026



253951232

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	E & S PRODUCOES LTDA
PROTOCOLO	253951232 - 05/01/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207410083
CNPJ 48.343.298/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2026
SOB N: 20253951232

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20253951232

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73325333915 - SANDRO LUIZ PAGNAN - Assinado em 28/01/2026 às 15:24:55

Cpf: 91311900063 - EZEQUIEL DAL POZZO - Assinado em 28/01/2026 às 15:25:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2026

Arquivamento 20253951232 Protocolo 253951232 de 05/01/2026 NIRE 42207410083

Nome da empresa E & S PRODUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324874597740847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/01/2026